



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Emenda Impositiva nº 026, da Bancada do Partido Progressista ao Projeto de Lei nº 096/2024 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2.025 e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI faz saber que aprovou as seguintes Emendas:

As dotações abaixo serão implementadas impositivamente, nos termos da Emenda nº 055 à Lei Orgânica do Município de Ipameri, no seu art. 146, sendo 50% do total de emendas parlamentar, deverão ser destinados para os recursos da saúde.

Art. 1º - Fica inserida na respectiva Unidade a seguinte ação:

Unidade: 1301 – Ass. de Terapia Assistida por Cavalos.

- Subvenção.

Valor da dotação: R\$ 38.000,00.

Dotação reduzida:

(10 122 1004 9999 20250263 999999 (102)).

Art. 2º - Fica inserida na respectiva Unidade a seguinte ação:

Unidade: 1601 – Associação Evangélica Cuidar - ASSEC.

- Subvenção.

Valor da dotação: R\$ 2.000,00.

Dotação reduzida:

(1099 99 20250206 999999 (100)).

Art. 3º - Fica inserida na respectiva Unidade a seguinte ação:

Unidade: 1901 – Associação Team Ropping.

- Subvenções.

Valor da dotação: R\$ 11.000,00.

Dotação reduzida:

(1099 99 20250206 999999 (100)).

Art. 4º - Fica inserida na respectiva Unidade a seguinte ação:

Unidade: 1044 – Associação de Produtores de Leite - APROLI.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

- Subvenções.

Valor da dotação: R\$ 2.000,00.

Dotação reduzida:

(1099 99 20250206 999999 (100)).

Art. 5º - Fica inserida na respectiva Unidade a seguinte ação:

Unidade: 2501 – Festa Agropecuária.

- Subvenções.

Valor da dotação: R\$ 2.000,00.

Dotação reduzida:

(1099 99 20250206 999999 (100)).

Art. 6º - Fica inserida na respectiva Unidade a seguinte ação:

Unidade: 2501 – Associação dos Competidores de Rodeio.

- Subvenções Sociais

Valor da dotação: R\$ 2.000,00.

Dotação reduzida:

(1099 99 20250206 999999 (100)).

Art. 7º - Fica inserida na respectiva Unidade a seguinte ação:

Unidade: 2501 – Associação Moto Fest.

- Subvenções Sociais

Valor da dotação: R\$ 10.000,00.

Dotação reduzida:

(1099 99 20250206 999999 (100)).

Art. 8º - Fica inserida na respectiva Unidade a seguinte ação:

Unidade: 1601 – Associação Adelino de Carvalho.

- Subvenções Sociais

Valor da dotação: R\$ 9.000,00.

Dotação reduzida:

(1099 99 20250206 999999 (100)).



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Art. 9º - A referida Emenda será encaminhada ao Executivo Municipal responsável pela consolidação e devidas atualizações das alterações de todos os anexos, além do Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD e do PPA.

Emendas (50% Saúde): R\$ 38.000,00

Emendas Diversas: R\$ 38.000,00

Total Geral: R\$ 76.000,00 (76.658,45).

SALA DAS SESSÕES, aos 05 dias do mês de dezembro de 2024.

Alisson Rosa
Vereador

Lúcia Lopes
Vereadora